

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA-ROSALVO FÉLIX 74 -CENTRO

CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29

TEL-75-3364-2161 E-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br)

**Gabinete do Prefeito**

Decreto Nº. 180/2018

Iraquara – Bahia, 24 de abril de 2018

*Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Inciso II Art. 11 da Lei Orgânica Municipal.

### **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica declarado facultativo o ponto no dia 30 de abril do corrente ano, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Abril de 2018.

Edimario Guilherme de Novais  
Prefeito Municipal